



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2.423/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE DE ACESSO, BLOQUEIOS DE VIAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO PRIVADO, EM ESPAÇO PÚBLICO, DENOMINADO ORLA SUNSET 2ª EDIÇÃO, COM APOIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O evento Orla Sunset 2ª Edição, a ser realizado entre os dias 18 e 19 de abril de 2026, está dentro do calendário de eventos do Município de Ijaci na CONEXÃO ORLA, instituído pela Lei Municipal 1.538/2026, sendo um evento privado, com apoio do Poder Público Municipal, efetivado com interesse público de incentivo ao turismo, lazer, cultura e comércio.

Art. 2º - O evento será realizado no espaço público denominado Orla da represa do Funil do Bairro Portal do Lago, que é concedido, por este decreto, ao organizador do evento para uso privado conforme termo de apoio firmado e segundo croqui anexo.

Parágrafo Único: o organizador do evento é o único responsável pelas licenças necessárias à sua realização, junto aos órgãos governamentais, bem como às devidas comunicações às autoridades de segurança pública.

Art. 3º - O acesso à área controlada será precedido de revista pela segurança do evento.

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119  
Tel. 0800 035 1194- CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

#### **Estado de Minas Gerais**

Art. 4º - O acesso será controlado por mecanismos de controle, sendo permitido um público máximo de 1.000 (mil) pessoas na área controlada, e caso tal número seja ultrapassado poderá haver restrição de acesso, ficando a fiscalização a cargo do organizador do evento.

Parágrafo Único: fica vedado o acesso à área controlada do evento portando qualquer tipo de bebida ou alimento, bem como o usando copo stanley, cooler, caixa térmica ou similares.

Art. 5º - Ficam estabelecidos os seguintes bloqueios viários durante o evento, no período das 12:00 horas do dia 18 de abril de 2026 até 12:00 horas do dia 20 de abril de 2026, na Rua José Olímpio de Carvalho, no quarteirão entre o desvio temporário realizado ao lado da área de Estacionamento e a Rua Intendente Roberto Carvalho de Souza.

§ 1º - O acesso local dos moradores da rua bloqueada será permitido apenas para retirada ou estacionamento de veículos em garagem, desde que haja possibilidade de tráfego sem risco aos usuários e de acesso.

§ 2º - Os moradores residentes no local de bloqueio deverão ser comunicados previamente, preferencialmente por notificação formal.

Art. 6º - Fica proibido o uso de som automotivo tanto na área de acesso controlado quanto nas áreas bloqueadas e adjacentes.

Art. 7º - Fica proibido, nos dias do evento, nos horários de 17:00 às 06:00, o trânsito e especialmente o estacionamento de ônibus, micro-ônibus e vans, de transporte privado, na região próxima ao evento, devendo os mesmos estacionarem exclusivamente no local direcionado para tal finalidade.

Art. 8º - Fica permitido o acesso às áreas bloqueadas dos seguintes veículos:

I - Viaturas da Polícia Militar;

---

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119  
Tel. 0800 035 1194- CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI** **Estado de Minas Gerais**

II - Viaturas do Corpo de Bombeiros;

III - Veículos oficiais da Prefeitura de Ijaci, em especial ambulâncias, desde que não causem risco aos usuários.

Art. 9º - É vedada a comercialização aos usuários de bebidas em vasilhames de vidro, ficando autorizada sua comercialização em copos descartáveis e embalagens de alumínio.

Art. 10 - Fica vedado durante os dias do evento a comercialização de comidas e bebidas por ambulantes, food-truck, trailers e similares num raio de 200 metros da área de realização do evento, exceto os pontos fixos já licenciados antes da autorização do evento.

Parágrafo Único: o estabelecimento do comércio por ambulantes, food-truck e similares, fora do raio previsto no *caput* desse artigo, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Ijaci, por sua Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 16 de abril de 2026.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.04.16 17:08:48 -03'00'

**NELSON MESQUITA GALVINO**

**Prefeito Municipal**

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119  
Tel. 0800 035 1194- CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00024/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa.....: 0055 - CONTROLE INTERNO;CONTROLE INTERNO

Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT. ATIVID.S ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00387

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 79.000,00

Ficha: 00244

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa.....: 0055 - CONTROLE INTERNO;CONTROLE INTERNO

Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT. ATIVID.S ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00016

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00018



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00024/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA  
Função.....: 24 - COMUNICAÇÕES  
Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICAÇÕES  
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.115 - MANUT. TORRE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 79.000,00 Ficha: 00289

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE ABRIL DE 2026

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:0743620 GALVINO:07436204610  
4610 Dados: 2026.04.16 14:17:51  
-03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**



**CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 01/04/2026, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

**O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 16 de abril de 2026.

**CARGO: GARI**

**VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Candidato	Colocação
Rosimery Augusta Peniche	05º
Rosangela Aparecida Fagundes	06º
Clezer Vitor Mesquita Pereira	07º
Hiago da Silva	08º



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119   
CNPJ 18.244.400/0001-08

[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.** Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico psiquiatra, com a finalidade de realizar atendimentos clínicos e acompanhamento de pacientes do município de Ijaci/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ijaci/MG, mediante a discriminação constante do Anexo I do Edital. Valor estimado de R\$141.999,96. **O credenciamento estará aberto aos interessados, a partir desta publicação,** na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br), demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [licitacao@ijaci.mg.gov.br](mailto:licitacao@ijaci.mg.gov.br) ou no telefone 0800 035 1194 - Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de Contratação.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 04/2024. A Secretaria Municipal de Educação torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**. Contratada **Deva Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0003-02**. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021. Vigência 16/04/2027.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 013/2026. A Secretaria Municipal de Cultura torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Nepomuceno - MG, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas temporárias, compreendendo palcos, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED (telões) e demais equipamentos e estruturas correlatas, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos artísticos, culturais, institucionais e festividades tradicionais, durante o período de 1 (um) ano, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**. Contratada **DEMÉTRIO PIERANGELI SILVA 78203384668 CNPJ 02.525.770/0001-83**. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021. Vigência 16/04/2027.

Extrato do Contrato nº 051/2026 – Processo Licitatório nº 055/2026 - Adesão nº 004/2026 – Referente à Adesão da Ata de Registro de Preços 013/2026 da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG. Contratante Município de Ijaci/MG - Contratada **DEMÉTRIO PIERANGELI SILVA 78203384668 CNPJ 02.525.770/0001-83**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas temporárias, compreendendo palcos, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED (telões) e demais equipamentos e estruturas correlatas, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos artísticos, culturais, institucionais e festividades tradicionais, durante o período de 1 (um) ano, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**. Vigência 16/04/2027.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 011/2026. A Secretaria Municipal de Cultura torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Nepomuceno - MG, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas temporárias, compreendendo palcos, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED (telões) e demais equipamentos e estruturas correlatas, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos artísticos, culturais, institucionais e festividades tradicionais, durante o período de 1 (um) ano, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**. Contratada **ANDRÉ ALVES LIMA EPP CNPJ 21.767.554/0001-99**. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021. Vigência 16/04/2027.



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026

Extrato do Contrato nº 052/2026 – Processo Licitatório nº 056/2026 - Adesão nº 005/2026 – Referente à Adesão da Ata de Registro de Preços 011/2026 da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG. Contratante Município de Ijaci/MG - Contratada **ANDRÉ ALVES LIMA EPP CNPJ 21.767.554/0001-99**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas temporárias, compreendendo palcos, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED (telões) e demais equipamentos e estruturas correlatas, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos artísticos, culturais, institucionais e festividades tradicionais, durante o período de 1 (um) ano, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**. Vigência 16/04/2027.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 015/2026. A Secretaria Municipal de Cultura torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Nepomuceno - MG, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas temporárias, compreendendo palcos, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED (telões) e demais equipamentos e estruturas correlatas, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos artísticos, culturais, institucionais e festividades tradicionais, durante o período de 1 (um) ano, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**. Contratada **MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 03.149.058/0001-90**. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021. Vigência 16/04/2027.

Extrato do Contrato nº 053/2026 – Processo Licitatório nº 057/2026 - Adesão nº 006/2026 – Referente à Adesão da Ata de Registro de Preços 015/2026 da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG. Contratante Município de Ijaci/MG - Contratada **MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 03.149.058/0001-90**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas temporárias, compreendendo palcos, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED (telões) e demais equipamentos e estruturas correlatas, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos artísticos, culturais, institucionais e festividades tradicionais, durante o período de 1 (um) ano, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**. Vigência 16/04/2027.

**Aviso de REVOGAÇÃO de Dispensa de Licitação** Processo nº 048/2026 - Dispensa nº 011/2026 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing, com expertise em edição de artes e vídeos, editoração de materiais impressos e captação de imagens no município de Ijaci/MG. Informações adicionais pelo telefone: 0800 035 1194 - Ramal 6428.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 058/2026 - Inexigibilidade nº 027/2026 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **LIGA ESPORTIVA TRICORDIANA CNPJ 18.195.180/0001-70**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa com objetivo de pagamento de taxas de inscrição e arbitragem visando a participação na Copa Sul Mineira de Futebol Amador 2026 - Liga Esportiva Tricordiana, a ser disputada no Sul de Minas Gerais, pela Equipe Ijaciense de Futebol de Campo Adulto e Sub 11, Sub 13 e Sub 15, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no valor de R\$15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). Ratificado em 16/04/2026. Nelson Mesquita Galvino – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Dispensa** de Licitação Processo nº 049/2026 - Dispensa nº 012/2026 - Contratante: Município de Ijaci - Contratada(s): **GOLFIER BALLOONS LTDA CNPJ**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO Nº 066 - Quinta Feira, 16 de Abril de 2026

**40.106.347/0001-38 52.623.289/0001-07** no valor total de R\$17.173,33. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ações promocionais e vôo cativo com balão de ar quente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Ijaci-MG. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.** Ratificado em 16/04/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 081/2023 - Processo nº 060/2023 - Credenciamento nº 002/2023. Celebrado entre o Município de Ijaci e a Credenciada **Antonio Natan de Mesquita CNPJ 47.305.570/0001-53.** Prorrogação de prazo - Vigência 17/04/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de contratação.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 074/2023 - Processo nº 060/2023 - Credenciamento nº 002/2023. Celebrado entre o Município de Ijaci e a Credenciada **Carlos Eduardo da Silva CNPJ 46.928.638/0001-98.** Prorrogação de prazo - Vigência 17/04/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de contratação.